



ESTADO DE MATO GROSSO

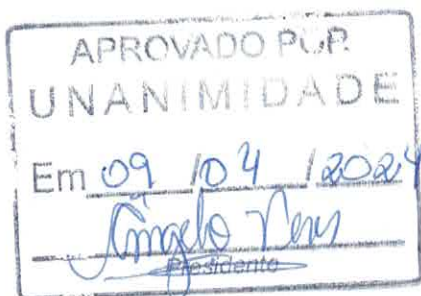
Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

INDICAÇÃO Nº 013/2024

CM Nº 107/2024

AUTOR: VEREADOR SERGIO SILVEIRA LIMA – Republicanos



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO DEPUTADO ESTADUAL EXCELENTÍSSIMO SR. VALMIR MORETTO – MOSTRANDO A NECESSIDADE DE VIABILIZAR RECURSO PARA AQUISIÇÃO DE UM MICRO ÔNIBUS ADAPTADO E CLIMATIZADO PARA TRANSPORTE DOS ALUNOS DA APAE DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT.

Justifico que foi repassado um ônibus para a referida Entidade, porém o mesmo não possui ar condicionado prejudicando assim o transporte dos alunos, pois sabemos que trata-se de alunos especiais e o clima da região é muito quente. Portanto esta solicitação vem de encontro com os anseios dessa Instituição que tanto preza pelo bem estar de seus alunos.

O objeto desta indicação é para que o Deputado Estadual Excelentíssimo Senhor Valmir Moretto tome as providências necessárias, no sentido de viabilizar recurso para aquisição de um micro ônibus para atender a demanda da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de São José dos Quatro Marcos.

APAE - Escola Especial Alegria de Viver, inscrita no CNPJ sob nº 24.988.651/001-08, apae4marcos@hotmail.com – Fone (06) 3251-1235, situada na Rua Rui Barbosa s/nº Jardim Zeferino II, São José dos Quatro Marcos/MT.

De acordo com o exposto acima, conto com o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Deputado Estadual Excelentíssimo Senhor Valmir Moretto e demais responsáveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT
AOS 05 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024


SERGIO SILVEIRA LIMA
Vereador - Republicanos



ESTADO DE MATO GROSSO

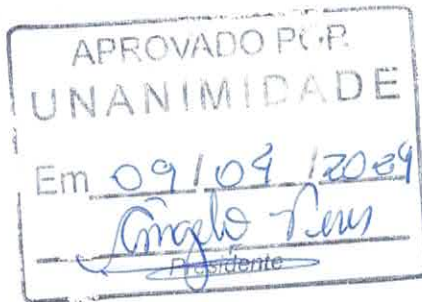
Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

INDICAÇÃO Nº 006/2024

CM Nº 108/2024

AUTOR: VEREADOR VALDECIR BARBOZA DE SOUZA - PSD



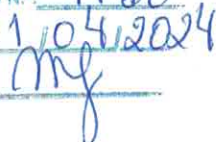
COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS – MOSTRANDO A NECESSIDADE DE CONSTRUIR GALERIA NO CÓRREGO NA COMUNIDADE POÇÃO.

Indico ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Obras para que tomem providencias nos sentido de **projetar a construção de uma galeria no canal do Córrego na estrada da Comunidade Poção, mais precisamente nas proximidades da Igreja São Paulo e antiga Escola da referida Comunidade, cruzando o Sitio do Sr. Gabriel Guevara**, local que havia uma canalização “Bueiro”, mas foi aterrado. Motivo este que com as chuvas a água está passando por cima da estrada, prejudicando a trafegabilidade, além de danificar as condições da estrada naquele trecho.

Diante o exposto, conto com o apoio dos Senhores(as) Vereadores(as), bem como ao atendimento por parte do Poder Executivo Municipal, mais precisamente do Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Obras e equipe de trabalho.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT
AOS 05 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024


VALDECIR BARBOZA DE SOUZA
Vereador – PSD

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N.º: 4180
RECIBO: 11/05/2024




ESTADO DE MATO GROSSO

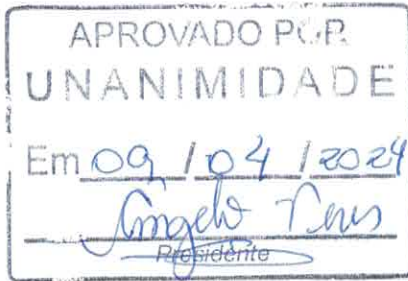
Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

INDICAÇÃO Nº 007/2024

CM Nº 109/2024

AUTOR: VEREADOR VALDECIR BARBOZA DE SOUZA - PSD



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE FAZER MANUTENÇÃO NA RUA ELSIO GONÇALVES DE AGUIAR.**


Indico ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Obras para que tomem providencias, no sentido de fazer manutenção na Rua Elsio Gonçalves de Aguiar nos cruzamentos com as Ruas Presidente Tancredo Neves e Lourenço Peruchi.

Informo que em função das fortes chuvas ocorreu um grande transtorno no local, dificultando para os moradores em diversas casas que foram invadidas pela enxurrada.

Diante o exposto, conto com o apoio dos Senhores(as) Vereadores(as), bem como ao atendimento por parte do Poder Executivo Municipal, mais precisamente do Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Obras e equipe de trabalho.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT
AOS 05 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024


VALDECIR BARBOZA DE SOUZA
Vereador – PSD

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N.º: 4181
RECIBO: 11/10/2024




ESTADO DE MATO GROSSO

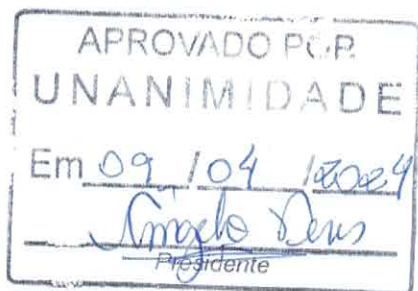
Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

INDICAÇÃO Nº 014/2024

CM Nº 110/2024

AUTOR: VEREADOR ÂNGELO ANTÔNIO PERES - PSD




COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL- **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE TOMAR PROVIDÊNCIAS JUNTO AOS RESPONSÁVEIS, NO SENTIDO DE RELIGAR AS LUZES DOS POSTES CENTRAIS DA PRAÇA FIDELIS JOSÉ DE SOUZA, BAIRRO JARDIM BELA VISTA.**


O objetivo desta Indicação é para que o Prefeito Municipal, juntamente com a Secretaria responsável, tomem as providências necessárias no sentido de religar as luzes dos postes Centrais da Praça Fidelis José de Souza, Bairro Jardim Bela Vista.

Esclareço ser um espaço de bastante movimento, inclusive com comércios de alimentos no período noturno, além dos eventos da Igreja situada no local, assim como muitas pessoas circulam pela mesma, onde há academia ao ar livre e crianças brincam na referida Praça.

De acordo com o exposto, conto com o apoio dos(as) Nobres Vereadores(as), assim como o atendimento por parte do Prefeito Municipal, Secretaria competente e demais responsáveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT
AOS 05 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024.


ÂNGELO ANTÔNIO PERES
Vereador - PSD

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO Nº: 4182
RECIBO: 11/04/2024




ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

INDICAÇÃO Nº 015/2024

CM Nº 111/2024

AUTOR: VEREADOR ÂNGELO ANTÔNIO PERES - PSD



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL- **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE TOMAR PROVIDÊNCIAS JUNTO AOS RESPONSÁVEIS, NO SENTIDO DE VELICAREM A POSSIBILIDADE DE ESTAR CEDENDO FUNÇÃO GRATIFICADA PARA SERVIDORES QUE ESTÃO OCUPANDO CARGOS DE MOTORISTAS OU OPERADORES.**

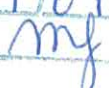
Justifico que devido as necessidades para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras, alguns servidores concursados são remanejados para cargos fora de sua efetivação, sendo Motoristas ou operadores.

O objetivo desta Indicação é para que o Prefeito Municipal, juntamente com a Secretaria responsável, tomem as providências necessárias no sentido de verificarem a possibilidade de estar cedendo Função gratificada para os referidos profissionais, visto que muitas vezes ultrapassam o limite de horário, trabalham em finais de semana e a remuneração não equivale ao do profissional da área.

De acordo com o exposto, conto com o apoio dos(as) Nobres Vereadores(as), assim como o atendimento por parte do Prefeito Municipal, Secretaria competente e demais responsáveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT
AOS 05 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024.


ÂNGELO ANTÔNIO PERES
Vereador - PSD

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N.º: 4183
RECIBO: 11/04/2024




ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

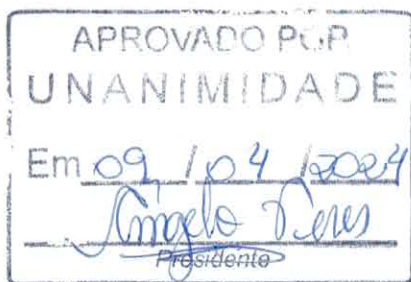
Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

INDICAÇÃO Nº 022/2024

CM Nº 112/2024

AUTORIA: VEREADORES DIVERSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROCOLO Nº: 4184
RECIBO: 11/04/2024
my



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEREMOS A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL - MOSTRANDO A NECESSIDADE DE INTERVIR JUNTO AOS RESPONSÁVEIS NO SENTIDO DE REVER O VALOR DO VENCIMENTO PADRÃO DO MUNICÍPIO.

Justificamos que a Constituição Federal cita como garantia de salário nunca inferior ao mínimo.

Relatamos que o Município não está cumprindo o valor citado pela Constituição Federal, pois diante da Lei em vigor onde estabelece o valor do vencimento padrão do Município, cita o valor abaixo do instituído pela Carta Magna.

Sabemos que há servidores do Poder Executivo que estão nessa situação, ou seja com o salário Padrão de R\$1.377,54 estabelecido na Lei nº 2000 de 28 de Fevereiro de 2024 não obedece o estabelecido na Constituição Federal.

O objetivo da Indicação é para que o Prefeito Municipal e demais responsáveis tomem as providências necessárias, no sentido de rever o referido valor, visto que por Lei de esfera maior o salário não pode ser abaixo do salário Mínimo.

De acordo com o exposto, com o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), contamos com o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT
AOS 21 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024

Angelo Peres
ÂNGELO ANTÔNIO PERES
Vereador – PSD

Adonias Izidorio Soares
ADONIAS IZIDORIO SOARES
Vereador - UB

Edalvo Ribeiro de Lima
EDALVO RIBEIRO DE LIMA
Vereador – Republicanos

Edson Borges dos Santos
EDSON BORGES DOS SANTOS
Vereador - PSD



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

Jaime Monteiro de Souza
JAIME MONTEIRO DE SOUZA
Vereador – UB

Luzeire M. de A. Caldeira
LUZEMEIRE M. DE A. CALDEIRA
Vereadora – UB

Renilso da Silva Senhorinho
RENILSO DA SILVA SENHORINHO
Vereador – Republicanos

Sandra Barboza Picolo
SANDRA BARBOZA PICOLO
Vereadora – MDB

Sergio Silveira Lima
SERGIO SILVEIRA LIMA
Vereador – Republicanos

Valdecir Barboza de Souza
VALDECIR BARBOZA DE SOUZA
Vereador - PSD

Whelington de Moura
WHELINGTON DE MOURA
Vereador - PL



ESTADO DE MATO GROSSO

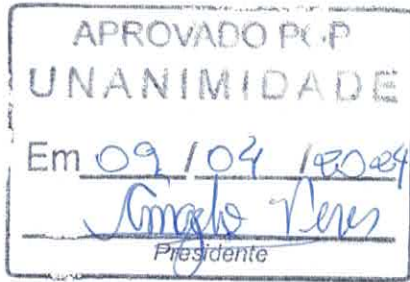
Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

INDICAÇÃO Nº 013/2024

CM Nº 113/2024

AUTOR: VEREADOR RENILSO DA SILVA SENHORINHO – REPUBLICANOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL – PARA QUE INTERVENHA JUNTO A SECRETARIA RESPONSÁVEL PARA A REALIZAÇÃO DE MUTIRÃO DE LIMPEZA NOS BAIRROS DE NOSSA CIDADE PARA MITIGAR OS RISCOS DE PROLIFERAÇÃO DE DENGUE E CHIKUNGUNYA.

Representando a voz e os anseios dos cidadãos de São José dos Quatro Marcos, venho solicitar sua atenção e intervenção urgente em um problema que afeta diretamente a saúde e o bem-estar de nossa comunidade: a proliferação de doenças transmitidas por vetores, como dengue e chikungunya.

Como vereador comprometido com o bem-estar de nossos munícipes, tenho observado com preocupação o aumento dos casos dessas enfermidades em nossa cidade. É sabido que uma das principais medidas preventivas para combater a proliferação dessas doenças é a eliminação de criadouros do mosquito *Aedes aegypti*, vetor de transmissão.

Neste sentido, venho encarecidamente solicitar que Vossa Excelência tome as providências necessárias junto à Secretaria competente para a realização de um mutirão de limpeza nos bairros de nossa cidade. Este mutirão deverá focar na remoção de garrafas, latinhas e quaisquer outros recipientes que possam acumular água e servir como criadouros para o mosquito transmissor.

A realização deste mutirão de limpeza é crucial para mitigar os riscos de proliferação dessas doenças em nossa comunidade. Além disso, é uma medida proativa que demonstrará o comprometimento de nossa gestão com a saúde pública e o bem-estar dos cidadãos de São José dos Quatro Marcos.

Espero contar com sua sensibilidade e pronta ação diante dessa importante questão. Acredito firmemente que, com sua liderança e determinação, poderemos enfrentar esse desafio e garantir um ambiente mais saudável e seguro para todos os habitantes de nossa amada cidade.

Diante o exposto, conto com o apoio dos Nobres Vereadores desta Casa de Leis, bem como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT
AOS 05 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024

RENILSO DA SILVA SENHORINHO
Vereador – REPUBLICANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO Nº 4185
RECIBO: 11/04/2024
my



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

INDICAÇÃO Nº 003/2024

CM Nº 114/2024

AUTOR: VEREADOR JAIME MONTEIRO DE SOUZA – UB

APROVADO POR
UNANIMIDADE

Em 09/04/2024

Angelo Reis
Presidente

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO DEPUTADO ESTADUAL EXCELENTÍSSIMO Sr. JULIO JOSÉ DE CAMPOS – MOSTRANDO A NECESSIDADE DE VIABILIZAR RECURSOS ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR NO VALOR DE R\$500.000,00 PARA SER UTILIZADO NA VIABILIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS.

Solicito sua valiosa ajuda em uma questão de extrema importância para nossa comunidade. Como representante dos cidadãos de nossa cidade, venho expressar a urgente necessidade de recursos para a regularização fundiária dos Bairros de São José dos Quatro Marcos.

Atualmente, enfrentamos uma situação preocupante em que cerca de 70% dos imóveis em nossa cidade não possuem escritura, o que gera insegurança jurídica e impede o pleno exercício dos direitos de propriedade por parte de nossos munícipes.

A regularização fundiária é um passo fundamental para garantir a dignidade e a segurança das famílias que residem em nossos bairros. Além disso, é uma medida essencial para promover o desenvolvimento socioeconômico de nossa cidade, possibilitando o acesso a políticas públicas, serviços básicos e investimentos em infraestrutura.

Neste contexto, gostaria de solicitar sua colaboração para destinar recursos de R\$500.000,00 por meio de emenda parlamentar que possam ser utilizados para viabilizar os processos de regularização fundiária em São José dos Quatro Marcos. Esses recursos seriam direcionados para a realização de levantamentos topográficos, elaboração de projetos, pagamento de taxas cartoriais e demais despesas necessárias para efetivar a escrituração dos imóveis em nossos Bairros.

Acredito que, juntos, podemos trabalhar para transformar a realidade de centenas de famílias em São José dos Quatro Marcos, proporcionando-lhes a tão sonhada segurança jurídica em relação às suas moradias.

De acordo com o exposto acima, conto com o apoio dos Senhores Vereadores, assim como o atendimento por parte do Deputado Estadual Excelentíssimo Sr. Júlio José de Campos e demais responsáveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT

AOS 05 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024

Jaime Monteiro de Souza
JAIME MONTEIRO DE SOUZA

Vereador - UB



ESTADO DE MATO GROSSO

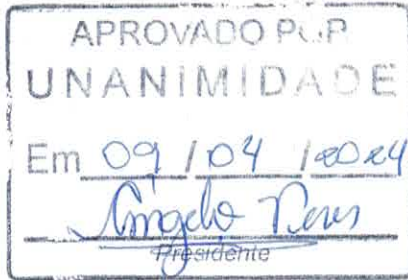
Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

INDICAÇÃO Nº 015/2024

CM Nº 115/2024

AUTORIA: VEREADORA SANDRA BARBOZA PICOLO - MDB



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS - MOSTRANDO A NECESSIDADE DE TOMAREM PROVIDÊNCIAS PARA REALIZAR TRABALHO DE PODA DAS ÁRVORES DOS LOCAIS PÚBLICOS, EM ESPECIAL DA AVENIDA SÃO PAULO E DO PARQUE MUNICIPAL VEREADOR WILSON SOUZA RÉZIO.

O objetivo desta Indicação é para que o Prefeito Municipal e o Secretário Municipal de Obras tomem as providências, no sentido de realizar podas das árvores dos locais público, principalmente dos canteiros central da Avenida São Paulo e do Parque Municipal Vereador Wilson Souza Rézio.

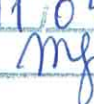
Relato ter sido procurada por vários Municípes, onde reivindicam providências por aperte da administração, alegam que a última realização foi irregular devido ser realizada de qualquer maneira.

Diante dos fatos, indicação aos responsáveis que tomem as providências necessárias, no sentido de que o trabalho de poda seja realizado da forma correta, para que o paisagismo de nosso Município seja preservado, visto que dará uma melhor visão tanto para a municipalidade como para visitantes.

Diante o exposto, conto com o apoio dos(as) Senhores(as) Vereadores(as), bem com o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT
AOS 08 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024


SANDRA BARBOZA PICOLO
Vereadora - MDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N.º: 4187
RECIBO: 11/04/2024




ESTADO DE MATO GROSSO

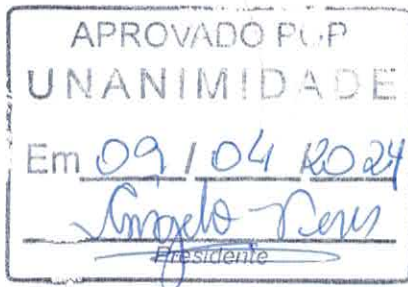
Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

INDICAÇÃO Nº 023/2024

CM Nº 116/2024

AUTORIA: VEREADORES DIVERSOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEREMOS A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO DEPUTADO ESTADUAL EXCELENTÍSSIMO SR. **ONDANIR BORTOLINI - NININHO - MOSTRANDO A NECESSIDADE DE VIABILIZAR RECURSOS NO VALOR DE R\$400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS) PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. BRUNO ALVES DE ARAÚJO, EM SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT.**

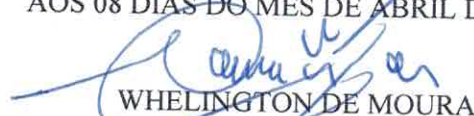
Justificamos a necessidade urgente de fazer a reforma e ampliação do Hospital Municipal Dr. Bruno Alves de Araújo, onde está instalado o Pronto Atendimento – P.A., no Município de São José dos Quatro Marcos, recebendo pacientes local, assim como se necessário de Municípios circunvizinhos.

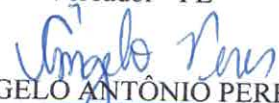
Relatamos que além da reforma básica, há necessidade urgente também da troca de todo o piso do referido Hospital, pois necessita de material de melhor qualidade para que possa suportar os desgastes devido ao grande movimento no local.

Diante dos fatos, indicamos ao Deputado Nininho que viabilize recurso no valor de R\$400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), para que possa ser atendida a demanda acima citada.

De acordo com o exposto, contamos com o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Deputado Estadual Excelentíssimo Sr. Ondanir Bortolini – Nininho e demais responsáveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT
AOS 08 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024


WHELINGTON DE MOURA
Vereador - PL


ÂNGELO ANTÔNIO PERES
Vereador – PSD



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 003/2024

CM Nº 117/2024

AUTOR: VEREADOR WHELINGTON DE MOURA – PL

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO DEPUTADO ESTADUAL EXCELENTÍSSIMO SR. SR. ONDANIR BORTOLINI - NININHO – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE INTERVIR JUNTO A SECRETARIA COMPETENTE PARA A CONSTRUÇÃO DA QUADRA DE ESPORTE DA ESCOLA ESTADUAL MIGUEL BARBOZA MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT.**

APROVADO POR
UNANIMIDADE

Em 09/04/2024

Presidente

O objetivo da Indicação é para que o Deputado Estadual Excelentíssimo Sr. Ondonir Bortolini – Nininho intervenha junto a Secretaria de Estado de Educação, no sentido de providenciarem a construção da Quadra de Esportes da Escola Estadual Miguel Barboza, situada no Município de São José dos Quatro Marcos/MT.

Relato ser uma das Escolas mais antigas do Município, com número maior de alunos e não disponibiliza de quadra para as aulas de educação física, necessitando os alunos se deslocarem para outros locais para a realização da referida disciplina.

Diante o exposto, conto com a aprovação dos Senhores(as) Vereadores(as), assim como o atendimento por parte do Deputado Estadual Excelentíssimo Sr. Ondonir Bortolini – Nininho e demais autoridades responsáveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS -
AOS 08 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024


WHELINGTON DE MOURA
Vereador - PL



ESTADO DE MATO GROSSO

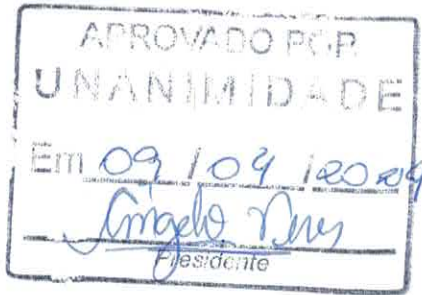
Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

INDICAÇÃO Nº 010/2024

CM Nº 118/2024

AUTORA: VEREADORA LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA - UB



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – MOSTRANDO A NECESSIDADE DE PROVIDENCIAREM UMA MÁQUINA DE COSTURA PARA DAR CONTINUIDADE NAS ATIVIDADES NO CAPS.

Indico ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Saúde para que providenciem uma máquina de costura para dar continuidade nas atividades oficinas que são realizadas no Centro de Atenção Psicossocial - CAPs.

Relato a importância das Oficinas realizadas no referido Centro, sendo de grande necessidade o apoio da administração, dentre elas disponibilizando o material necessário.

Diante dos fatos acima citados, conto com o voto dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal, mais precisamente do Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Saúde e demais responsáveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT
AOS 08 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024

Luzeire Mônica de Araújo Caldeira
LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA
Vereadora – UB

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N.º: 4189
RECIBO: 11/04/2024
mf

Realizem
Jéssica Araújo Batista
Chefe Departamento Gestão e Saúde
Portaria nº 129/2023

Rua Santa Catarina, nº 1.058 – Centro, CEP: 78.285-000 – Fones (65) 3251-1440 e 3251-1142 – E-mail:
camara@saojosedosquatromarcos.mt.leg.br – São José dos Quatro Marcos/MT



ESTADO DE MATO GROSSO

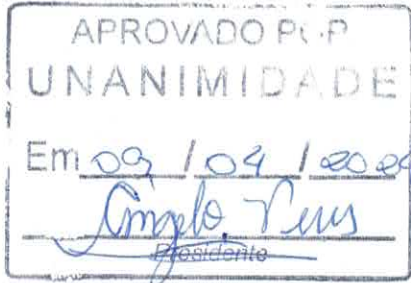
Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

INDICAÇÃO Nº 016/2024

CM Nº 119/2024

AUTORIA: VEREADORA SANDRA BARBOZA PICOLO - MDB



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE - MOSTRANDO A NECESSIDADE DE TOMAREM PROVIDÊNCIAS PARA REALIZAR MUTIRÃO COM PROFISSIONAIS COM ESPECIALIDADE EM ONCOLOGIA E DERMATOLOGIA.

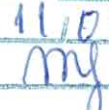
O objetivo desta Indicação é para que o Prefeito Municipal e o Secretário Municipal de Saúde, tomem as providências necessárias, intercedam junto aos Órgãos e Setores competentes, para que seja realizado um mutirão em São José dos Quatro Marcos, com profissionais da área de Oncologia e Dermatologia, visto serem especialidades que há grande demanda de pacientes.

Relato que muitas vezes há pacientes que ficam aguardando muito tempo para conseguirem atendimentos, o que pode causar atraso em sua recuperação ou até mesmo não conseguir alcançar sucesso no tratamento, o que poderá ser evitado se os exames de medicações forem disponibilizados em tempo hábil.

Diante o exposto, conto com o apoio dos(as) Senhores(as) Vereadores(as), bem com o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal, através do Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Saúde e demais autoridades competentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT
AOS 08 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024


SANDRA BARBOZA PICOLO
Vereadora - MDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N.º: 4190
RECIBO: 11/04/2024


Rua Santa Catarina, nº 1.058 – Centro, CEP: 78.285-000 – Fones (65) 3251-1440 e 3251-1142 – E-mail:
camara@saojosedosquatromarcos.mt.leg.br – São José dos Quatro Marcos/MT

Recibem
3364/24
Jéssica Araujo Batista
Chefe Departamento Gestão e Saúde
Portaria nº 129/2023



ESTADO DE MATO GROSSO

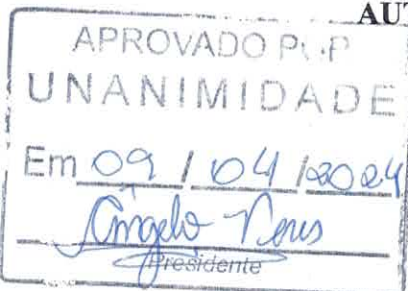
Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Paço Municipal Ver. José Valverde Filho - Sala das Sessões Salvador Garcia Gamarra

INDICAÇÃO Nº 004/2024

CM Nº 120/2024

AUTOR: VEREADOR JAIME MONTEIRO DE SOUZA – UB



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS – MOSTRANDO A NECESSIDADE DE RECUPERAR A ESTRADA QUE LIGA O DISTRITO DE SANTA FÉ AO ASSENTAMENTO CHICO MENDES, PASSANDO PELA GLEBA URUTAU, E DO REFERIDO DISTRITO ATÉ A PONTE DE MADEIRA DO RIO CABAÇAL SENTIDO O MUNICÍPIO DE RIO BRANCO.

Justifico que fui procurado por alguns moradores da referida localidade que reclamaram da situação em que se encontram essas estradas que principalmente após as últimas chuvas estão em difícil situação para trafegabilidade.

Diante dos fatos, indico ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Obras, que tomem as providências necessárias com urgência, no sentido de fazer a manutenção das estradas que dá acesso ao Assentamento Chico Mendes, passando pela Gleba Urutal, assim como a estrada que dá acesso do referido Distrito até a ponte de madeira do Rio Cabaçal sentido Município de Rio Branco.

De acordo com o exposto acima, conto com o apoio dos Senhores Vereadores, assim como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT
AOS 08 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024

Jaime Monteiro de Souza
JAIME MONTEIRO DE SOUZA
Vereador - UB

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N.º: 4194
RECIBO: 11/04/2024
mg